

...a quem elle foi confiado e...
...a quem elle foi confiado e...
...a quem elle foi confiado e...

CHRONICA

A questão do 1º juiz de paz da Laguna trouxe de novo à arena o apreciavel e-hlega do Conservador. Cada um argumentou seu é um passo a fugir da questão.

Que tanto esta se não dera que duas dias depois de seu officio apresentasse o Sr. Costa em sessão da camara, e com os demais juizes seus immediatos, para ser juramentado e investido do cargo?

Que a camara apressando o juramento clandestino do supplente para obstar o do juiz mais votado, recorreu a um expediente pueril, pois devia lembrar-se que as funções dos supplentes cessam desde que se apresentam os proprietarios.

A tudo isto o que respondeu o collega? Absurdos taes que é lastima consignar.

Se é legal, diz elle, que o funcionario que pede e obtém exoneração, põe nãmo o fazem medar do opinio, apresentar-se a reclamar o cargo depois do achar-se outro impossivel.

Seu luminoso pensar, pois, o primeiro juiz de paz é um funcionario, e como tal pôde ser exoneração; o supplente uma vez representado do cargo, deixa de ser supplente, e em vez de substituir os juizes segundo a ordem de votação, passa por cima delles, e é logo impossivel no lugar do mais votado!

Concordará o Sr. Dr. Araujo com estes absurdos?

Poderão affirmar que não. A questão he está affecta e não dividida em si momento da sua decisão, e não não o devida a camara da Laguna, hoje conhecida do seu erro.

Esta camara acaba de officiar no 2º e 3º juiz de paz convidando-os a prestar juramento, pois que não o quizeram fazer na sessão de 19, em que se apresentaria desde que presenciaram o procedimento da camara para com o seu collega mais votado, e como tivessem pretextado molestia, depois de exigir delles attestado justificativo, conclue-lhes alla espera ineluctada.

Bom se vê que este procedimento é bem diverso do que o que teve com o Sr. Americo da Costa.

Agora, agradeçamos em nome desta Sr. as finezas que lhe dirigiu o collega.

O respeitavel ancão, quando no serviço publico para o qual nunca cobheo fulgias; atencioso, sim, mas no vigor da intelligencia e da energia, e não tão entrado em annos, pois apenas conta 60 annos de idade; possuindo uma fortuna das principaes da Laguna, que o põe ao abrigo de qualquer necessidade, garantindo-lhe uma posição independente; e o cidadão ainda cujo nome, pelas suas qualidades, pela estima de que goza, attribua a quasi totalidade da votação, é segundo o Conservador, um invalido obrigado a trabalhar para obter os meios da subsistencia!

E dizem isto os homens do Conservador...

Para o distrito da colonia Itajahy, o julante do director Alberto Pralon...
Para o distrito da Villa de Tajaras, F. de Paula Schmitt...
Para a freguesia da SS. Trinitate, Alexandre Baptista Gaignotto...
Para a freguesia do Rio Vermelho, Francisco Antonio Jacques.

Foi nomeado para presidencia o cidadão Francisco de Paula Pacheco dos Reis, para o lugar de escripto da mesa de rendas da Laguna.

Por actas do 24 de Fevereiro foram nomeados professores interinos:

- Da Villa do Tubarão, D. Luiza Firmina da Silva Ferreira
Da freguesia da Pescaria Brava, José Hebeiro Nunes Barreto
Da freguesia de São João Baptista do Alto Tajaras, D. Maria Mafalda de Campos Magalhães
Do arrabal do Campo Bom, no município do Tubarão, Manoel Francisco Pereira.

Ainda não se reuniu numero legal de deputados para ter lugar a abertura da assembleia legislativa provincial.

O correspondente do Artista do Rio Grande, na corte, deu da seguinte maneira noticia da abolição do nosso distincto patrio e Sr. capitão de fragata José Marques Guimarães.

O modo porque todos se tem pronunciado a favor do nosso patrio, deve acabar de orgulho e satisfação a seu respeitavel pai o Sr. Manoel Marques Guimarães:

«Sabes-o que o honrado capitão de fragata José Marques Guimarães foi nomeado para ir a França fiscalisar as obras do Jauary; mas ou se arropdessem da nomeação ou o que quer fosse, o certo é que quando aquelle brioso official da nossa armada lá chegou, viu que á sombra das obras do Jauary se tinham esbanjado nada menos que trezentas e sessenta contos de reis e que o navio não prestava.

Disse-o com franqueza e foi substituído por outro official da armada, o Sr. Salgado, que para lá foi com outras instruções do governo e que através do mil perigo e difficuldades conduziu o Jauary a este porto.

Que o navio é improprietario e reconhecem, mas o honrado capitão de fragata Marques Guimarães logo que aqui chegou pediu um conselho de guerra para justificar-se.

Poz-se uma pedra em cima de tal requerimento, até que chegando a época eleitoral, como o Sr. Guimarães se apresentou candidato por Santa Catharina, terra de sua naturalidade, este nomeadissimo governo mandou seguir o processo, a fim de evitar que a sua eleição, vingasse.

No conselho de guerra foi o Sr. Guimarães condemnado, porque assim era preciso aos arlequins conservadores; mas submettido hoje a julgamento no Supremo Tribunal, de justiça militar, foi o Sr. Guimarães unanimemente absolvido.

Ainda bem que os venerandos membros do nosso primeiro tribunal militar prepararam injusticia do tribunal inferior, onde as tricas politicas machucaram a franqueza e lealdade do honrado capitão de fragata Guimarães.
Miseravelmente aquelles vazaradas generalissimo e honrado liberal justifica plenamente o seu relatorio, foram confirmadas as verdades que com patriotismo e coragem avançara contra os delapidadores e a sua nãbre conducta fôra indubitavelmente dilabada.

Factos desta ordem são raros no nosso puz. Paralelismos pois ao honrado nautico, que soube dizer a verdade ao governo, embora ficasse como ficou no de agrado!

Movimento

DA CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCCORRO DA CAPITAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1877.

ENTRADAS.

Saldo do mez de Janeiro 202\$232
Entrada de depositos no corrente mez 3:633\$000
Suprimento da Thesouraria de Fazenda 301\$000

DIVERSAS ORIGENS.

Emolumentos por en...
Emolumentos de e. corrente...

RETIRADAS.

Remessa para Thesouraria de Fazenda 3:239\$500
Retiradas de depositos no corrente mez 804\$100
Remessa para o Monte de Socorro em caixa 92\$632
Existente em caixa 4:137\$191

MONTE DE SOCCORRO.

Empréstimos sobre pe...
nhores no corrente mez 183\$000

Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1877.

O gerente

Antonio Manoel da Costa.

SECÇÃO COMMERCIAL.

PRAÇA DO COMMERCIO DA Cidade de Desterro.

DIRECTOR DO MEZ

Paulo Hopoke.

COMISSÃO DA FAUTA

Antonio Joaquim Brinhosa.
José de Oliveira Bastos.

RENDAS PUBLICAS

Rendimento da alfandega no mez de Fevereiro 47:324\$043

Consuldo provincial rendas no mez de Fevereiro:
Renda geral 5:23\$790
Renda especial 431\$900
5:66\$690

IMPORTAÇÃO.

MANIFESTOS.

Hiate Cinco de Março, de Itajahy manifestos keroseo e barris vases. A Malta e Costa.

Paquete Rio de Janeiro Montevideo e R. Grande, em secca e farinha de trigo, a diversos.

Vapor Canova, do Rio de Janeiro, varios genero a diversos.

Entradas por cabotagem no dia 29 de Fevereiro:
13.570 kilos de farinha da Pinheira no hiate S. Joaquim de Garopaba.
Dia 23.—16.000 kilos de farinha da Laguna, no hiate S. Francisco.
Dia 24.—11.500 kilos de farinha de Tijucas no hiate Bemaventurado.
Dia 26.—1.000 kilos assucar, 1.200 hl de carne secca, de Itajahy no hiate Santa Catharina.—14.300 kilos de farinha de Tijucas no hiate Polaris.—4.500 kilos de assucar, 832 litros do aguardente, e 40 couros, de Garopaba, no hiate Garopaba.—13.900 kilos de farinha da Barra-Valha, no hiate Bon Jesus.—12.913 kilos de farinha da Barra-Valha, no hiate S. João.—15.040 kilos de dita da Barra-Valha, no hiate Berthel.—12.600 kilos de dita, 490 kilos de milho, da Barra-Valha no hiate Esperanza.—10.000 kilos de farinha de Tijucas no hiate Dois Irm os.

EXPORTAÇÃO.

Genero despacho no dia 18 de Fevereiro.

No Paquete Canova para o Rio de Janeiro: Amendoim 11 saccos, fazendas 1 caixão, chapões de sol 1 dito, alhos 5 saccos, fumo 1 caixão, ovos 28 barricas, galinhas 1 caixão.

Dia 19.—No vapor S. Lawrence para S. Francisco com secca: fazendas 6 caixas e 4 fardos.—Para Joinville: barras de ferro 31, e 6 fardos de dito.—Para Itajahy: mercadorias diversas 15 volumes.—Para Blumenau: barras de ferro 62 e 7 fardos de dito, ap. 1 caixão, café 1 sacco.—machina 1 caixota, carvão de pedra 10 saccos, fazendas 4 fardos.

Dia 21.—No hiate Cinco de Março para Tijucas: 150 volumes com diversas mercadorias, xarque 150 arrobas.

No paquete Camões, para o Rio Grande e Montevideo: 450 caixas de bananas.

Dia 25.—No paquete Rio de Janeiro, para o Rio de Janeiro: feijão 28 saccos, milho 39 ditos, carne de vento 1 caixão, ap. 1 caixão, milho 1 lata, mantimentos diversos 1 caixão, milho 1 caixão.

A PEDIDO

Arsenal de marinha da Côrte.

Na Regeneração do 13 do passado em um artigo extrahido da Gazeta de Notícias, diz o seu autor que se achão no arsenal de marinha da Côrte dous constructores e tres ajudantes empregados em arrumar madeira, assignar o expediente das officinas e concertar escaleres, e as construccões dos navios entregues ao mestre José Marques, o qual, sabe-se, que tem muitas habilitações como pratico e nada tem que aprender com os taes constructores, podendo ser mestre em qualquer parte da Europa; vamos tratar, portanto, do estado actual das cousas do arsenal de marinha em comparação com o passado.

Quando o Sr. Trajano dirigia as construccões navaes, era só, porque o mestre José Marques, havia sido mandado para a Europa a requisição da celebre commissão que lá se achava, e assim, completamente só, o Sr. Trajano tinha no estaleiro a corveta Trujão, e o encargo de seis de Setembro, muitos constructores de transportes e a finalização das obras de empreitada como o Hugi etc., etc.

Aposar d'isso o Sr. Trajano a todo accão e tinha tempo para assignar o expediente das officinas, e hoje cinco constructores não chegam! E que o Sr. Trajano ganhava o seu salario trabalhoso?

Pergunta o autor do artigo se os planos de manobração para os navios que se achão no estaleiro foram dados por seus competentes; pergunta esta que tem seu quê, pois os constructores do arsenal não tem habilitações? Então para que servem? Onde está o Sr. Lovel?

Verdade é que he-se em um dos jornas da corte na acção do Sr. Ministro da Marinha ordenando ao Sr. Trajano para entender-se com a inspeccão de marinha sobre os planos de manobração e diversos instantes dos navios em construccão, e que assim riu, por ver o Sr. ministro dar ordens a quem não é seu subordinado, e que faz-nos parecer, que os planos apresentados do tempo do QUEIRO absolute!

Não se appressa, até lá temos muito que ver.

O Sr. ministro para obter do Sr. Trajano os planos antes de entrar em grupo: bem mal feito o Sr. Trajano se dá o tempo! Não pagar em mais com um tal.

Demos a palavra a outro. O correspondente do Times em Philadelphia dando noticia da Exposição Brasileira, em um topico da seguinte: «Acha-se tambem exposta uma machina a vapor, de fabrico brasileiro, destinada ao arsenal do Rio de Janeiro, muito bem construida; porém, o mais interessante de tudo é a esplendida colleccão de modelos de navios-monitores, lanças a vapor e outras classes de navios por Trajano de Carvalho, que qualquer pais poderia orgulhar-se de apresentar.

Não será máo lembrarmos-nos que o Sr. Trajano é o construtor brasileiro que foi obrigado a demittir-se do arsenal do Rio de Janeiro da manobração do conselho de guerra, e desappareo do imperador por seus importantes serviços. Que o Sr. Trajano é o construtor brasileiro, que estando em Londres, foi posto de parte pelo actual Sr. ministro da marinha, quando se tratou de reparar e Independencia, profunde-se entregar a directo da obra do famoso encouraçado (que terá de nos custar 200 mil contos), a Mr. Reed construtor naval ingles recommendado pela legação em Londres.

Quando teremos um pouco mais de juizo e patriotismo!

Como queria o correspondente para o jornal de Londres que o Sr. ministro lançasse mão do Sr. Trajano não estando este nas graças do imperador!

Se o Sr. Trajano não fosse tão honesto, se fosse bastante caposo, se se tivesse completado com transaccões, se fosse emfim um ladrão, seria o seu merito mais apreciado, porque neste derrojo pois apreciava-se mais os vellecos, trahentes e bajuladores do que os homens honrados e de nobre caracter.

Não tem a Gazeta de Notícias de que se admirar vendo as construccões de navios entregues ao mestre José Marques e os constructores ou empregados em facilidades os postos á margem pelo governo de Sua Magestade.

Desterro, 21 de Março de 1877.

Laguna.

Venho additar alguns esclarecimentos sobre a questão do 1º juiz de paz, visto que o digno presidente da provincia, attendendo a reclamação da Regeneração enviou os 2 ns. relativos ao assumpto á camara municipal, para ella responder. Considero que a camara deliberou remetter ao presidente, as actas das sessões dos dias 7, 8, 9 e 10, do mez findo, e julgando que taes documentos não possessem justificar o seu desarrazoado proceder, mandou tirar copias de officio do quadriennio antigo, ouçucas, diama, e Sr. Americo declarava não poder exercer os cargos de vereador ou juiz de paz por motivo de enfermidades!

A escapatória faz rir. Seria tambem prudente que a camara remetteste a S. Ex. as actas desse quadriennio, no qual instara até a impertinencia, com o coronel Antonio José da Silva, continuando-lhe a responsabilidade para prestar juramento de 3º juiz de paz; e nota-se que o coronel Silva, nunca offendeu a camara sendo pedido como substitutivo, e não, como he o 1º juiz de paz Americo que diz claramente no seu officio: «Não podendo prestar juramento» e na 2ª parte (juramento pela acção de 8) em alia o meu juramento para quando o possa prestar.

Pelas alludidas actas, veria S. Ex. que os seus vereadores não cobheavam e conscienciosos quando quer era impellido com um juiz de paz que não queria servir, e agora omeado entre que quer servir, e que por um lado se vex se dignassem exercê-lo, aliado quando um officio não deixasse claro o desejo e a possibilidade de exercer o emprego, logo que cessasse e um justo impedimento.

E tanto houve parcialidade que o vereador Bessa que votou pelo exco do 1º juiz de paz, é culpado, por ser amigo do 1º supplicante juramentado; bem como o vereador Venancio Martins, por ter cobheado d'aquelle, por offensa, e o Sr. Dr. de Laí de 1º de Outubro, o pedindo terminantemente. Que mais é preciso para mostrar a parcialidade e parcialidade de commissão nota!

Não terá a camara esbarrado das lanchaneras arriam que regem o caso, e até mesmo o Aviso de 6 de Março de 1840 que vai além do caso em questão e diz: e sendo um juiz de paz obtido antes de entrar o seu emprego por motivo de molestia e fazendo depois renuncia da mesma, deve o camara exercê-lo?

Além disto, todos os mais artigos anteriores ou posteriores que regulão a materia, são uniformes, tanto no espirito, como na literal interpretação em favor do 1º juiz de paz. S. Ex. verá na acção de 8 a apresentação da ultima parte do officio do 1º juiz de paz, apresentando propozição, pois é publico, segundo corre, que o vereador Barreira, unico que votou contra a camara, realmente cobheo o cargo falta, visto que, e em todo se justificava em parte, no ultimo artigo do officio do 1º juiz de paz, isto é, na parte em que elle mandava propozição de servir, e que a camara não podia cobheo, mesmo porque a lei diz: «e que o substituto seja e propozição, precedendo primeiro a camara a legitimação desta mesma. (Lei de 18 de Novembro de 1828.)»

Igualmente chamamos a attenção do Sr. Ex. para o conto da lei de 18 de Novembro de 1828, que diz: «Em caso de offensa do jurado-egido entre os juiz de paz e os carareos municipaes, deve-se convocar os respectivos vereadores?» Quando se exercita cargos em nome do povo deve-se fazer publicos todos os actos.

Perguntamos ainda, que a camara desde o dia 19 do mez findo até agora (10 de Fevereiro) não tem feito mais do que fazer se-

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Por actas da presidencia do 21 de Fevereiro foi exoneração a bem do serviço publico, o professor publico da freguesia da Villa Nova, Rymundo Jayme de Oliveira.

Foi nomeado promotor publico da comarca de São Miguel, com o ordenado de 800\$000 e a gratificação de 400\$000 rs., o cidadão Thomaz Antonio de Oliveira.

questão, não obstando os corpos juizes de paz, com a ordem de expediente, como o fez com o seu presidente 1.º supplicante Bernardo Nunes...

Em que hora se celebrará a sessão? O 1.º supplicante requer a hora e dia apresentando-se o 1.º juiz de paz na sessão de 10?

N'esta a parte do termo de juramento do 1.º supplicante Bernardo Nunes do livro de juramento consta ter-se apresentado ás 10 horas do dia 19.º ora, o Sr. Américo apresentou-se a essa sessão também ás 10 horas e antes não se viu! E porque do dia 19 do passado até o dia 10 do corrente, não chamou a camara o 3.º e 4.º juizes de paz desta parochia...

Quando o povo lembrou a escolha do nome do Sr. Américo para juiz de paz, foi elle consultado respondendo que achava o cargo, não obstante, fazer com isso sacrificio, esta noticia abria bocca na câmara dos nobres dignos advogados, onde muitos delles o incluíam, obtendo então, este digno cidadão uma votação esplendida sobre todos os demais votados...

Nota, também, S. Ex. que no officio que ora lhe remette a camara acompanhando as copias das actas alludidas, não vai uma só assignatura de vereador oppozicionista; o vereador Barceiros, foi avisado no mesmo dia da sessão para ir antes; isto não o deixou, pois que no dia seguinte (12) houve sessão e somente os 5 da maioria foram avisados, sem que um só dos outros o fossem. Isto é um escândalo sem commentario, e tanto mais elle se manifesta, quando, n'essa sessão demittir o fiscal, sem dar em causa, pois, segundo diz este empregado, nunca foi multado por falta de cumprimento de deveres e nem consta de acta alguma que fosse sequer advertido!

O motivo da demissão do fiscal deve pôr em sobresalto os mais empregados da camara; corre que aquelle empregado em uma recente sessão, uzoou de franqueza denunciando o abuso e infracções de posturas commettidas por 2 vendedores, que n'essa sessão, mais exigiu o cumprimento dellas.

E realmente o que o fiscal disse em plena sessão é certo. — Espelha-se como um dos primeiros monumentos em frente á cidade.

Laguna, 18 de Fevereiro de 1877.

EDITAES.

INDUSTRIAS E PROFISSOES.

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta cidade se faz publico, que na mesma Repartição se vai proceder á cobrança, á bocca do cofre, das 9 p.º ras da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, durante os mezes de Março e Abril, do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de satisfazer seus debitos no referido prazo, incorrerão na multa de 6% sobre o valor do imposto, na forma da lei.

Alfandega da cidade do Desterro, em 2 de Março de 1877.

O Inspector

Leopoldo Carneiro da Fontoura.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Inspector fago publico que Thozoz Carlos Martins da Silveira requirem o aforamento proprio de 27.º 4 de terrenos de marinha, sitos no lugar denominada de Carreiros, districto da freguezia de São Sebastião d'esta Capital, os quaes confianto pelo sul com Firmino Fernandes Beirão, pelo Norte com quem do direito for e pelo Leste com a estrada publica; a fim de que as pessoas que tiverem reclamações a fazer contra semelhante pretensão se apresentem na Thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de não serem attendidas depois de findo o dito prazo.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 3 de Março de 1877.

João Pampilo de L. Ferreira. Secretário da Junta.

O Dr. Antonio Augusto da Costa Barradas, Juiz Municipal da Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina por Sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde etc.

Faz saber que pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca Soverino Alves de Carvalho mo foi communicado haver designado o dia 12 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã para abrir a primeira Sessão Ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que havendo precedido ao sorteio dos 48 Jurados que tem de servir na mesma Sessão, em conformidade dos artigos 326, 327, e 328 do Regulamento n.º 120 do 31 de Janeiro do 1842, foram sorteados e designados os Cidadãos seguintes:

- Capital
1 Antonio Dias de Oliveira
2 Antonio Joaquim Brinhosa
3 Arthur Silveira da Veiga
4 Arthur Cavalcanti do Livramento
5 Christiano Eloy de Medeiros
6 Candido de Souza Conceição
7 Constantino Ferraz Pinto de Sá
8 Camillo José de Souza
9 Domingos José de Souza
10 Francisco Candido Teixeira
11 Francisco Luiz de Saldanha
12 Francisco Luiz de Souza Conceição
13 Francisco José de Gouvêa
14 Francisco Amancio de Oliveira
15 Cap. Francisco Victor de Meira Lima
16 Francisco Laureano Banilha
17 Feliciano Marques Guimarães
18 Floriano Pereira Duarte
19 Gustavo Henrique Nunes Pires
20 João Juvenio de Souza Conceição
21 João Francisco Nunes
22 João Floriano Caldeira de Andrade
23 João Nereio da Silveira
24 José Maria Brum
25 José de Moraes e Cunha
26 José Antonio Dias
27 José Luciano Carl
28 José Mariano Duarte
29 José Francisco de Souza
30 Jacintho Duarte de Oliveira
31 Jacintho Feliciano da Conceição
32 Dr. Joaquim da Silva Ramalho
33 Joaquim José da Motta
34 Julio Cesar da Silveira
35 Luiz Telles da Cunha Sandes
36 Mariano Antonio de Jesus
37 Manoel Francisco das Oliveiras

Trindade

- 38 Manoel Antonio
39 José da Roza Luiz
40 Manoel Joaquim Dias de Siqueira.
41 Manoel Ignacio da Roza.
42 Venancio José Pereira

Santo Antonio

- 43 João José Pinheiro
44 José Rodrigues da Silva
45 José Verissimo Corrêa
46 Manoel Antonio Taparica
47 Thomaz Francisco Xavier

Ilhéirão

- 48 Thomaz Gonçalves Dutra.

A todos os quaes o a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem, na sala das Sessões do Jury, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes ou quanto durar a Sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandado não só passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e publicar pela imprensa. Desterro 20 de Fevereiro de 1877. Eu José Nicoláo de Souza Escrivão do Jury e escrivão.

Antonio Augusto da Costa Barradas.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Inspector fago publico que José Vieira de Miranda requirem por aforamento perpetuo, 10,º 5 de terrenos de marinha sitos á

rua do Cotovello da Cidade do S. Francisco, confrontando pelo Norte com terras do Zoforino José da Silva e pelo Sul com as de Custodio José de Moura Bastos; devendo por conseguinte as pessoas que tiverem reclamações a fazer contra semelhante pretensão apresental-as nesta Thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de não serem attendidas depois de findo o dito prazo. Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina 17 de Fevereiro de 1877.

João Pampilo de L. Ferreira Secretário da Junta.

ANNUNCIOS.

Protesto

A abaixo assignada protesta contra toda e qualquer venda de bens immoveis de propriedade de seu casal, cujas escripturas não tenha assignado. Desterro, 25 de Fevereiro de 1877. Carolina Trompouky Paranhos.

AULA NOCTURNA

de DEZENHO E PINTURA.

Hoje terá lugar a exposição dos trabalhos dos alumnos desta aula durante o anno findo. São convidados os pais dos alumnos, e todas as pessoas que se interessam pelo progresso de nossa mocidade, a visitarem a Exposição, que durará das 11 horas da manhã ás 9 horas da noite. Rua do Principe. M. F. das Oliveiras.

S. P.

Harmonia Dramatica. Pelo-se o comparecimento dos srs. socios, domingo 4 do futuro mez, no Theatro de S. Isabel, ás 11 horas da manhã, para discussão e approvação dos estatutos. Desterro, 23 de Fevereiro de 1877. O Secretario Candido Melchias de Souza.

ATTENÇÃO

Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, na Cidade de São José, nos dias 3 e 4 de Março de 1877. O abaixo assignado participa ás pessoas de fóra desta Cidade, que encarregarem-se de, n'aquelles dias, e por prepo medico, preparar comida em sua casa á Rua do Fogo. São José, 25 de Fevereiro de 1877. Antonio Camillo da Silva.

VENDE-SE

Na Tajuva, districto da cidade do S. Francisco, ha 2,080 braças de terreno de frente, com 3,000 de fundos para se vender por preço mui baixo. Quem pretender, dirija-se á José Joaquim de Rosa, morador na cidade de S. José. Tambem vende-se em pequenas porções.

Club Enterpe Quatro de Março

Previne-se aos Srs. Socios que na noite de 4 de Março terá lugar o concerto musical, e partida dançante em festejo do anniversario da Sociedade. Desterro 26 de Fevereiro de 1877. João Formiga Secretario

LOJA DE SELLEIRO

5 RUA DA CONSTITUIÇÃO 3. Guilherme Christiano Lopes participa a seus freguezes que tendo regressado da cidade de São José se acha de novo á frente de sua loja, aonde podem ser procurados todos os objectos pertencentes á sua officina, garantindo perfeição em seu trabalho e commoidade nos preços.

Atenção !!

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que retirando-se brevemente para a corte re-

solveram fazer grande abatimento em suas joias, proporcionando assim ao respeitavel publico occasião de comprar joias de bom gosto e ouro de lei, pelos preços da corte.

Podem ser procurados no HOTEL DOS PAQUETES Dias & Martins.

VENDE-SE por preço commoado a excellente morada de casa sita á rua Auréa n.º 15. Para tratar na mesma casa. Desterro, 9 de Fevereiro de 1877.

Nova publicação

Diccionario de medicina de Radway.

Obra indispensavel aos Srs. fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aquelles que longe dos recursos medicos tem de socorrer aos seus doentes. Era de palpitante necessidade para todos os sectarios do systema do Dr. John Radway uma obra como a de que se trata. Não basta somente para o uso dos seus remedios Prompto alivio, Pillulas reguladoras, Resolutivo e Salsaparrilha; não basta, diziamos, as instruções que acompanham esses remedios para applicação dos mesmos; alguma coisa mais se torna necessario. Os medicamentos, como os utensilios de qualquer officina, devem ser manejados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles se obtenha o que d'elles se deseja. O diccionario de medicina Radway, escripto em linguagem accommodada á intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessario para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico onde os profissiones não existem e onde entretanto muitos males affligem a humanidade. Um volume in-8.º. Vende-se á

44 Rua do Visconde de Inhauma 44 (Antiga dos Pescadores) Casa da Espingarda Mineira de LEITE & JUANILIO.

Santa Catharina PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9

SALSAPARRILHA

RESOLUTIVA

DO DR. RADWAY

Grande purificador de sangue. Cada gotta da salsaparrilha resolutiva transmite o vigor da vida ao sangue, ao suor e a outros fluidos do systema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã. A escrophula, syphilis, consumption, moléstias glandulares, ulceras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do systema, ulcerações dos olhos, corrimentos purulentos dos ouvidos, e as mais ruins fórmulas de moléstias de pelle, erupções, tinea, empigens, herpes, erysipilas, pustulas, panços, sarneas, tumores, cancro no utero e todos os corrimentos penosos e enfraquecidos, suores nocturnos e pollúções, e todos os dissipadores de principio de vida, estão na extenção e orbita dos curativos deste moderno e maravilhoso medicamento, que, com poucos dias de uso provavel, qualquer que o empregue nas moléstias designadas, seu poder effizaz para cural-as.

Se o paciente, que do dia em dia se debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyzar esse enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudavel, cuja propriedade é da salsaparrilha, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio começa o seu effizaz purificante, e obtem a diminuição de enfraquecimento, o restabelecimento é rapido, cada dia sente o paciente conforto, fortaleza, digestão facil, melhoras de appetite e gorgeira, emfim. A salsaparrilha resolutiva excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escrophulas chronicas e constitutivas moléstias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as moléstias da bexiga, rina, rias, e urinarias, outero, arnia, diabetes, hydrospias, paralyrias e incontinencias de urinas e moléstias de Bright. Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro 44 Rua do Visconde de Inhauma 44

EXTRACTO DE BUCHU DIOSMA CERNATA.

O melhor e mais effizaz remedio para todas as moléstias da bexiga e mais orgãos urinarios, como acia, extarcho chronico da bexiga e urethra, retenção e incontinencia da urina.

Pereira, na sua materia medica, diz: « O Buchu é um estimulante, aromático e tónico; toma lo em pequenas doses promove o appetite, allivia os vomitos ou nauseas, flatulencias, e obra como diaphoretico e diuretico, porém que exerce uma influencia directa e especial sobre os orgãos urinarios.

« E' útil em inflammaciones chronicas das membranas mucosas da bexiga, acompanhadas de grandes corrimentos; diminua favoravelmente a irritação da bexiga, podendo o doente demorar a urina; bom como nas inflammaciones da urethra e estreitamentos espmadicos ou hemorrhagicos. »

44 Rua do Visconde de Inhauma 44 Rio de Janeiro.

SANTA CATHARINA PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9

NOTABILIDADE

Tintura chinesa para o cabelo. INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva aos cabelos, evita sua queda, impede o desenvolvimento da calva extenuando-a, e não offende o cabelo; além destas propriedades a Tintura Chinesa é a unica que repellido, por accio, o emprego de oleos e pomadas, substituem o planejamento, dando aos cabelos brilho e tornando-os macios, e ainda a unica que não contém veneno algum metallic, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitrato de prata nem mercúrio, acompanhada de um directorio, bem como de valiosos certificados além de considerações muito importantes, para evitar o uso de pomadas e oleos.

PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9



PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9

SAPOLIO

Indispensavel em todas as cases de familia; com elle é facil obter-se o perfeito estado de todos os objectos de uma casa. Desde a cozinha até a sala de visitas. Uma applicação de uma vez, impede a formação de insectos, e a limpeza de qualquer parte da casa, de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhauma, n.º 44.

SANTA CATHARINA PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9

PILLULAS REGULADORAS

DO DR. RADWAY

Composta de extracto de vegetaes, purificador do sangue, regulador do flegma, expellim do systema todos os humores acres.

Uma unica pillula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, e actua mais promptamente no fígado, intestinos, estomago, rias, bexiga, sangue, etc. que 10 grãos da massazul ou que 4 ou 6 das pillulas theriacas ou purgativas que por ahí se vendem sob diversos nomes.

Verdadero conforto para os doentes, outras pessoas acommettidas de constipação e paralyria dos intestinos.

A regular evasção é garantido com o emprego de 1 a 3 pillulas todos os dias. Pessoas ha que, vendo-se obrigadas ao emprego de clisteres durante os mezes, a defeito de uma formula natural, foram curadas com poucos dias de pillulas do Dr. Radway.

AS PILLULAS DO DR. RADWAY curam todas as enfermidades do estomago, flegma, intestinos, rias, bexiga, affecções nervosas, dores de cabeça, constipações ou priodes de ventre, indigestões, dyspepsia, estado bilioso, febre biliosa, inflammaciones, de intestinos, hemorrhoides e todos os desarranjos das juncções intestinaes.

De uma a seis caixinhas garantem effectuar uma cura positiva. Não contém mercúrio nem minerais e são compostas puramente de vegetaes com extracto de drogas destruidoras. (Cuidado que ha falsificações.)

Cada caixinha 10000.—Deposito geral. — Rua do Visconde de Inhauma n.º 44, Antiga dos Pescadores.) Santa Catharina PHARMACIA DE LUIZ HORN 9 RUA AUGUSTA 9

